CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 322/2021

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Sugere-se a Digníssimo Prefeita Municipal, Fernanda Garcia Sardanha, que revise os valores pagos a título de diárias aos motoristas da Prefeitura Municipal que trabalham junto a Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o valor atual é insuficiente para o custeio das despesas dos mesmos durante os deslocamentos.

Justificativa:

O valor atual da diária paga não é reajustado há aproximadamente de 4 (quatro) anos e é utilizado pelos motoristas para pagamento de lanches, cafés, água e almoço.

Tal valor assim tem sido insuficiente para cobrir tais despesas, requerendo a Prefeita Municipal que reveja tais valores, reajustando para um valor digno e condizente com as despesas efetuadas, principalmente neste período de Pandemia, em que todos eles estão expostos ao contágio pelo Covid-19, colocando suas vidas em risco em prol da população de São Mateus do Sul.

Concluo assim pedindo o apoio dos nobre pares na aprovação desta sugestão.

São Mateus do Sul, em 19 de julho de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD